Resolução nº : 10222/98
Protocolo nº : 58972/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1996, na importância de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da presidência

CÓPIA